



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2025

**1126/2025**

Indica a construção de uma praça no Bairro Pirambu, em terreno cedido para a Prefeitura Municipal de Fortaleza, na Rua Odorico de Moraes, nº 250.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

A VEREADORA ADRIANA GERÔNIMO, abaixo assinada, nos termos do artigo 138 do Regimento Interno, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o PLENÁRIO, que seja aprovada a presente Indicação, o qual dispõe sobre a construção de uma praça no Bairro Pirambu, em terreno cedido para a Prefeitura Municipal de Fortaleza para que V. Exa. o encaminhe ao Poder Executivo, de modo que sejam adotadas as providências cabíveis.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

*Adriana Gerônimo*  
**Adriana Gerônimo**

Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

DEPTO. LEGISLATIVO  
RECEBIDO

13 MAI 2025

11:54 h Nº de Fls

*[Assinatura]*  
Servidor



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**  
GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025

**1126/2025**

PROJETO DE LEI N. \_\_\_\_/2025

**Dispõe sobre a construção de uma praça  
no Bairro Pirambu, em terreno cedido para  
a Prefeitura Municipal de Fortaleza, na  
Rua Odorico de Moraes, nº 250.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Indica ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça no bairro Pirambu, em terreno cedido para a Prefeitura de Fortaleza, localizado na Rua Odorico de Moraes, nº 250, no Município de Fortaleza.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias, a serem suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO EM \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

*Adriana Gerônimo*

**Adriana Gerônimo**

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade – PSOL

1126/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma praça no bairro Pirambu, em terreno localizado na Rua Odorico de Moraes, nº 250, já cedido à Prefeitura de Fortaleza.

A iniciativa visa promover a valorização do espaço urbano, oferecendo à comunidade local um ambiente adequado para o lazer, a convivência social e a prática de atividades físicas, aspectos fundamentais para o bem-estar coletivo.

A proposição tem como fundamento o art.138 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, com a seguinte redação:

Art. 138. Indicação é a proposição por meio da qual o Vereador sugere ao Poder Executivo:

I – o envio de projeto sobre matéria de iniciativa privativa do Prefeito, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

**II – a realização de obra, construção, reforma ou instalação de equipamento público.**

§ 1º Na hipótese do inciso I do caput, a Indicação recebida pela Mesa Diretora será lida e encaminhada às Comissões competentes, que emitirão pareceres no prazo regimental; em seguida, se aprovada pelo Plenário, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

§ 2º Na hipótese do inciso II do caput, a Indicação recebida pela Mesa Diretora será objeto de deliberação do Plenário, dispensada a apreciação das Comissões; em seguida, se aprovada, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo.

1126/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

Importa assim, destacar o local de implementação da referida praça, conforme  
destacado no mapa abaixo:



Além de representar um avanço na política de urbanismo e desenvolvimento sustentável, a medida está em consonância com os princípios da função social da cidade e do direito à cidade previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), que assegura a todos o acesso a espaços públicos adequados e inclusivos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta indicação, na expectativa de que o Poder Executivo Municipal possa analisar sua viabilidade técnica e orçamentária, de forma a concretizar essa importante intervenção urbana.

*Adriana Gerônimo*

**Adriana Gerônimo**

Vereadora de Fortaleza

Partido Socialismo e Liberdade – PSOL



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FORTALEZA**

GABINETE DA VEREADORA  
ADRIANA GERÔNIMO

Figura 2. Área para construção da Praça:



Fonte: Elaborado pela equipe técnica do mandato.

*Adriana Gerônimo*  
**Adriana Gerônimo**  
Vereadora de Fortaleza  
Partido Socialismo e Liberdade – PSOL